



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-073/12, de 11 de julho de 2012.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx 183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório de cumprimento de objeto da atividade "II Feira de Educação Ambiental do Campus IX" - processo nº 23062.009087/11-88, sob a coordenação do servidor Marco Antônio Calil Prado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário